

**PORTARIA Nº 006/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA.**

**ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, amparado pelo disposto no artigo 15, inciso LII, do Regimento Interno desta Casa de Leis,


**Resolve:**

**Art. 1º.** – Fica concedido a servidora ADMA FIGUEIREDO DE AQUINO, ocupante do cargo de contadora, férias referentes ao período de aquisitivo de 04 de março de 2026 até 13 de março de 2026.

**Art. 2º.** – O período de gozo de férias será entre os dias 04 de março de 2026 até 13 de março de 2026.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Porto Esperidião em 02 de março de 2026.

  
**ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS**  
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao

Vereador - Republicanos

Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PORTARIA Nº 006/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

#### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, amparado pelo disposto no artigo 15, inciso LII, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### Resolve:

**Art. 1º.** - Fica concedido a servidora ADMA XXX XX ocupante do cargo de contadora, férias referentes ao período de aquisitivo de 04 de março de 2026 até 13 de março de 2026.

**Art. 2º.** - O período de gozo de férias será entre os dias 04 de março de 2026 até 13 de março de 2026.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Porto Esperidião em 02 de março de 2026.

**ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS**

Presidente da Câmara Municipal

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público para conhecimento de todos, com amparo no art. 75 Inc. II da Lei 14.133/2021, realiza a **Dispensa de Licitação nº 02/2026, Processo Licitatório nº 02/2026.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT."**

Interessados devem enviar Propostas de Preços através do e-mail: [licitacao@camaraportoesperidiao.mt.gov.br](mailto:licitacao@camaraportoesperidiao.mt.gov.br), entre os dias **03 a 05/03/2026.**

Informações pelo telefone (65) 99222-1949, das 07:00 as 12:00 horas.

**Maria Eugenia Hurtado Peredo** - Agente de Contratação  
Porto Esperidião/MT, 02/03/2026.

### CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (LEI Nº 14.133/21, ART. 71 INC. IV)

**Dispensa de Licitação** nº 001/2026.

**Fundamento:** Decreto Legislativo nº 001/2024 e Decreto municipal nº 243/2024.

**Processo Administrativo** nº 001/2026

**OBJETO:** "Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, conservação e higienização, visando atender às necessidades da câmara municipal de Rondolândia-MT."

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, conforme: "Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II".

Em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, art. 71, inciso IV, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, confirmo a adjudicação da Dispensa de Licitação nº 001/2026, para aquisição dos itens acima descrito.

O procedimento de Dispensa de Licitação se encontra registrado sob nº 001/2026, regulamente processado e instruído com os documentos necessários ao registro adequado das despesas, cujos atos praticados pela Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio de Contratação Direta revelam condições favoráveis para a sua adjudicação, uma vez que, foram obedecidos os princípios aplicáveis e os ditames da Legislação de Regência sendo, inclusive, no que confirma a opinião do Controlador Interno e Assessor Jurídico, conforme pareceres juntado nos autos.

Desta feita, cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **HOMOLOGO** o resultado do Processo de Dispensa de Licitação e **ADJUDICO** do objeto em conformidade com os itens descritos, em favor das Empresas **PAULO HENRIQUE MONTEIRO & CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.128.000/0001-95**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 54, 55 e 56 no valor total de R\$ 36.897,70 (trinta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos); e **GM EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 52.505.574/0001-15**, vencedora dos itens 04, 05, 06, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 25, 28, 29, 31, 35, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 50, 51, 52 e 53, no valor de R\$ 4.856,68 (quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor global em **R\$ 41.754,38 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos).**

Encaminhe para o setor contábil para o devido empenho e, ato contínuo, envie para a Assessoria Jurídica instrumentalizar o termo de contrato ou documento necessário, ultimando as providências.

Publique para que surta seus efeitos.

Rondolândia - MT, 02 de março de 2026.

**ADRIANA OLIVEIRA BARROSO**

Presidente da Câmara Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (LEI Nº 14.133/21, ART. 71 INC. IV)

**Dispensa de Licitação** nº 002/2026

**Fundamento:** Decreto Legislativo nº 001/2024 e Decreto municipal nº 243/2024.

**Processo Administrativo** nº 002/2026

**OBJETO:** "Aquisição de materiais de expediente e escritório para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Rondolândia-MT."

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, conforme: "Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II".

Em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, art. 71, inciso IV, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, confirmo a adjudicação da Dispensa de Licitação nº 002/2026, para aquisição dos itens acima descrito.

O procedimento de Dispensa de Licitação se encontra registrado sob o processo administrativo nº 002/2026, regulamente processado e instruído com os documentos necessários ao registro adequado das despesas, cujos atos praticados pela Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio de Contratação Direta revelam condições favoráveis para a sua adjudicação, uma vez que, foram